



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 215 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11412592000/1130-06, Unidade da Família I, CNES: 2397943, Unidade de Saúde da Família II Nossa Srª Aparecida, CNES: 2655225, Unidade de Saúde III – Nossa Srª Rosário, CNES: 3339955, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e Proposta Nº 11412592000/1130-05 para Centro de Especialidades médicas de Rosário Oeste, CNES: 7289529, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosário Oeste, localizado na região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Centro Norte Matogrossense Nº 024, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº. 11412592000/1130-06, Unidade da Família I, CNES: 2397943, Unidade de Saúde da Família II Nossa Srª Aparecida, CNES: 2655225, Unidade de Saúde III – Nossa Srª Rosário, CNES: 3339955, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e Proposta Nº

